



PORTARIA Nº. 07/2012.

“Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Marinalva Vicente dos Santos, servidora pública deste município.”

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes trabalhados anterior a posse, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em nome da Sra. **Marinalva Vicente dos Santos**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 2.112 dias líquidos, correspondentes á 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, prestados no seguinte órgão:

| Período | Órgão | Dias Líquidos |
|-------------------------|--------------------------------|---------------|
| 01/03/1985 a 17/12/1990 | PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA | 2.112 |

Art.3º - Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tangará da Serra - MT, 08 de fevereiro de 2012.


MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV